



Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00

**Anexo 12 - Balanço Orçamentário****Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023**

Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00



NOTA EXPLICATIVA – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2023

MCASP p375 – 7ª edição	DETALHAMENTO DAS RECEITAS A. AS RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS CONSIDERADAS SÃO APENAS AS DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS. R\$ 45.287,08 B. PARA AS DESPESAS TEMOS UM VALOR EXECUTADO DE R\$ 7.293.504,49					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DE DOTAÇÃO
	7.293.966,65	7.293.966,65	7.293.504,49	7.293.504,49	7.275.328,00	462,16
	Com relação aos créditos financeiros para suporte das Despesas, deu se por conta das Transferências Intra Orçamentárias oriundas do Poder Executivo, por meio de Fixação do DUODÉCIMO totalizando repasse anual de R\$ 7.293.966,65					
MCASP p375 – 7ª edição	Detalhamento da Despesa Executada por tipo de Crédito: A. DESPESA TOTAL FIXADA: R\$ 7.293.966,65 B. AUTORIZAÇÃO PARA REMANEJAMENTO: 40% (2.9177.586,66) LEI ORÇAMENTÁRIA C. CRÉDITOS SUPLEMENTARES, POR FONTE DE ANULAÇÃO NA PRÓPRIA ENTIDADE: PARA DESPESAS DE CUSTEIO – DESPESAS CORRENTES.					
MCASP p375 – 7ª edição	NÃO HOUE A UTILIZAÇÃO DE SUPERAVIT CORRENTE PARA REABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS E OU EXTRAORDINÁRIOS, POR NÃO NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, TAMPOUCO POR INFLUENCIAS DE RESULTADO ORÇAMENTÁRIO.					
MCASP p376 – 7ª edição	AS UTILIZAÇÕES MONETÁRIAS UTILIZADAS PELA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – DO MUNICÍPIO, ELABORADA PELO PODER EXECUTIVO, QUE COMPUSERAM A METODOLOGIA DE PREVISÃO INICIAL DA RECEITA, DEU – SE, EXCLUSIVAMENTE POR CONTA DO CALCULO DE REPASSE DO EXECUTIVO PARA O LEGISLATIVO, COM BASE NA ARRECADADAÇÃO PRÓPRIA DO ENTE ARARIPINA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022, BASE PARA 2023.					
MCASP p376 – 7ª edição	APRESENTOU O PODER LEGISLATIVO DE ARARIPINA, PROCEDIMENTOS EM DETRIMENTO A “RESTOS A PAGAR”, ART. 36 DA LEI nº 4.320/64, VALOR DE R\$ 18.176,49 JÁ DEVIDAMENTE PROCESSADOS/LIQUIDADOS.					
MCASP p376 – 7ª edição	NÃO UTILIZOU, EM 2023, RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA QUITAÇÃO DE OBRIGAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATUAIS, PRINCIPALMENTE COM RELAÇÃO AO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO.					
MCASP p376 – 7ª edição	O SUPERAVIT/DEFICIT ORÇAMENTÁRIO DECORRENTE DO RPPS – É OBRIGATORIAMENTE APRESENTADO PELO PODER EXECUTIVO.					

Rafael Wandson Noronha Evangelista

CONTADOR CRC 022315/O-0 CE

CPF 894.277.503-91

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, ROSEILTON EMERSON OLIVEIRA DO AMARAL, RAFAEL WANDSON NORONHA EVANGELISTA
Acesse em: <https://epec.tec.br/cpy/validarDoc.seam?codigoDoDocumento=65df1f1d-b625-4f69-9234-af1187face12>